



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"  
ESTADO DE SÃO PAULO

*"São Roque - a Terra do Vinho e Benito por Naturopia"*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2017. 207**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017.**  
**PROCESSO Nº 009/2017.**

Aos 22 dias do mês de março do ano de 2017, após a homologação do Pregão Presencial nº 007/2017, lavrou-se na cidade de São Roque, Estado de São Paulo, No Paço Municipal, sito Rua São Paulo, n.º 966, bairro Taboão, cidade de São Roque - SP, a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. 70.946.009/0001-75, com sede na Rua São Paulo, 966. Bairro Taboão, São Roque - SP, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. Claudio José de Góes, e a empresa **BF COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.066.718-0001-09 com sede a Rua Almir Beneti, nº 65, Jardim Deolinda Guerra, na cidade de Sorocaba - SP, representada neste ato por Bruno Henrique Monteiro, portador do RG nº 33.556.679-0 e CPF nº 343.978.948-92, residente e domiciliado na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo, acordam proceder, nos Termos da Lei Federal Nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto Municipal 6128/2005 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro 2006, com alterações da Lei Complementar 147/2014 e no Decreto Municipal 7.034, de 12/08/2010 e do Edital do Pregão Presencial, o Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

ITENS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA - MPE						
Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	2.250	kg	<b>CARNE MOIDA CONGELADA DE BOVINO</b> - coxão mole ou patinho moído, embalagem de 02 kg, congelada com temperatura de - 18º C. características organolépticas: Aspecto próprio da espécie, não amolecida e ne pegajosa, com cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico da espécie. Embalagem: pacotes de 02 kg embalados em sacos de polietileno a vácuo, embalagem secundária de papelão devidamente identificadas com peso. As embalagens devem	Morro Grande	R\$ 18,30	R\$ 41.175,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"  
ESTADO DE SÃO PAULO

*"São Roque - a Terra do Vinho e Bem-estar por Natureza"*

			<p>estar íntegras (lacradas), sem água ou gelo e sem rachaduras ou furos. Deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, tipo de carne, nº do registro no ministério da agricultura SIF/SISP/DIPOA, e demais dados do mesmo produto exigidos pela legislação em vigor, portaria - Regulamento técnico para rotulagem de alimento - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, CVS 6-99, Instrução Normativa 83, de 11/2003, Brasil. Transporte: O produto deverá ser transportado em veículos próprios (caminhão-baú), devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria, bem como a temperatura de congelamento da mesma.</p> <p>VALIDADE: 24 meses (730 dias) a contar da data de fabricação. Armazenado a temperatura de até -18°C ou mais frio.</p> <p>Previsão de entrega 12 meses (previsão 750 kg por mês, sujeito a alterações).</p> <p>-1.000 kg Quilombola; -3.000 kg Creches; -5.000 kg Ermefts;</p>			
4	2.250	KG	<p><b>CARNE SUINA CONGELADA EM CUBOS</b> - Cubos de pernil suíno congelado.</p> <p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: O produto deve ser acondicionado em sacos de polietileno, embalagens plásticas impressas ou etiquetadas de acordo com a legislação vigente, com informações de preparo, com duas camadas externas de polietileno e uma camada central de nylon, os pacotes são</p>	Salgueiro	R\$ 16,88	R\$ 37.980,00

04 9 8



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

*"São Roque – a Terra do Fruto e Boa para Todos"*

			fechados pelo sistema a vácuo. Pacotes de 1kg. VALIDADE: Mínimo de 04 (quatro) meses em freezer de 12°C a -18°C. Previsão de entrega 12 meses (previsionado 750 kg por mês, sujeito a alterações). -1.000 kg Quilombola; -3.000 kg Creches; -5.000 kg Emefs;			
--	--	--	--	--	--	--

**Fica declarado que o preço registrado na presente Ata tem validade pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Nada mais havendo a ser declarado e a constar, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes e duas testemunhas.**

#### **Da Entrega:**

**1** – As quantidades totais constantes do Anexo I são estimadas e representam as previsões da Administração Municipal para as compras durante o período de 12 (doze) meses. Poderá haver alterações nas estimativas das entregas parceladas, a critério da Prefeitura e sem qualquer ônus para a Administração.

**1.1.1** – A Prefeitura não estará obrigada a adquirir os produtos da detentora da ata de registro de preços, mas poderá vir a requisitar quantidade equivalente até 3 (três) vezes o respectivo consumo médio mensal estimado, para garantir o abastecimento.

**2** - Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, por conta e risco da licitante vencedora, no horário das 09:00 às 16:00 horas, no Almoarifado da Prefeitura, situada na Rua São Paulo, nº 966, bairro Taboão, São Roque – SP e será efetuada mediante expedição da Autorização de Fornecimento com o respectivo número de empenho, do qual constará o item e a quantidade solicitada. Os materiais serão recebidos por uma comissão, mediante verificação da qualidade e quantidade.

**2.1** - A Prefeitura devolverá imediatamente os produtos, quando constatar alterações ou qualquer outro indicio ou prova que o produto esteja impróprio para o uso, devendo a licitante vencedora, nesse caso, efetuar a substituição no mesmo dia, a fim de não prejudicar a distribuição.

**2.2** – Os produtos serão recebidos de acordo com o inciso II, do artigo 73 e artigo 15 § 8º da Lei 8.666/93.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE**

**"ESTÂNCIA TURÍSTICA"**  
ESTADO DE SÃO PAULO

*"São Roque — a Terra do Vinho e Essência por Natureza"*

**2.3 – O detentor da Ata garantirá integralmente qualquer problema com na entrega, qualidade, procedência do produto, mesmo que constatado o problema após a sua aceitação pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque.**

E, por estar assim justo e registrado, assinam a presente ata de registro de preços em 03 (três) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

São Roque (SP), 22 de março de 2017.

**Cláudio José de Góes**  
**Prefeito Municipal**

**Bf Comercial e Distribuidora Eireli - Epp**  
**Detentora**

**Testemunha:**

**Testemunha:**

**Sandra Elisa Scopel Carlini**  
Chefe de Divisão de Materiais



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"  
ESTADO DE SÃO PAULO

*"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"*

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

**CONTRATADA:** BF COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** Ata de Registro de Preços n.º 027/2017

**OBJETO:** Registro de Preços de carnes para utilização da Divisão de Alimentação Escolar do Departamento de Educação.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

**São Roque, 22 de março de 2017.**

### CONTRATANTE:

**Nome e cargo:** Claudio José de Góes - Prefeito

**e-mail institucional:** gabinete@saoroque.sp.gov.br

**E-mail pessoal:** claudio@vinicolagoes.com.br

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

### CONTRATADA:

**Nome e cargo:** Bruno Henrique Monteiro – Proprietário

**E-mail institucional:** bfdistribuiacao@gmail.com

**E-mail pessoal:** bfdistribuiacao@gmail.com

**Assinatura:** \_\_\_\_\_